



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Corregedoria

PORTARIA CORREG Nº 046, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

A CORREGEDORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeada pela Portaria nº 3.054, de 25 de outubro 2019, publicada no D.O.U de 29 de outubro de 2019, p. 28, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto no artigo 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir **EURICO DA PALMA PITTALUGA NETO**, Tecnólogo em Cooperativismo, matrícula SIAPE Nº 1215014; **CESAR AUGUSTO KISTNER**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE Nº 2011588; e **LUIZ RICARDO URIARTE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 1813535; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação efetuada pela Portaria CORREG Nº 017 de 23/04/2018, publicada no Site do IFC/Corregedoria em 23/04/2018, tendo como último ato a Portaria CORREG Nº 036 de 13/09/2019, publicada no Site do IFC/Corregedoria em 16/09/2019, referentes ao **Processo nº 23348.002206/2018-86**.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA BATISTA RODRIGUES
Corregedora Interina